



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro, neste ato representado por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MG ENDOCRINOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 27.238.150/0001-94, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 17, Ed. Com. Vitalita Center, Sala 404, Bairro Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-015, neste ato representada pela sua Representante Legal a Senhora **MARIELI GRASSI**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.182.564 e CPF nº 086.054.589-09, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 06/2022, Pregão Presencial nº 02/2022** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar por mais 12 (Doze) meses, até 04/07/2024 o prazo de vigência do contrato original nº 12/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em endocrinologia aos pacientes atendidos na Unidade Sanitária Municipal Dr. Gilberto Luiz Dallegrave, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Unt.	R\$ Total
1	12	Mês	20088 - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em endocrinologia aos pacientes atendidos na Unidade Sanitária Municipal Dr. Gilberto Luiz Dallegrave Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em endocrinologia aos pacientes atendidos na Unidade Sanitária Municipal Dr. Gilberto Luiz Dallegrave, pelo período de 16 horas mensais, podendo ser 4 horas semanais ou 8 horas quinzenais.	5.552,00	66.624,00
<b>Total</b>				<b>66.624,00</b>	

1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

1.3. Os serviços serão prestados pela Dra. Marieli Grassi quinzenalmente ou conforme combinado com a Secretaria Municipal de Saúde, das 07h30 às 11h30



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

e das 13h às 17h na Unidade de Saúde ou ainda conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:**

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo a servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**, e no caso de seu impedimento, o servidor **MARLO DANIEL FINGER**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 12/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba – SC., 28 de junho de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

---

**MG ENDOCRINOLOGIA LTDA**  
Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**  
Fiscal do Contrato

---

**MARLO DANIEL FINGER**  
Fiscal do Contrato